CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2745, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede adicional de incentivo à escolaridade ao servidor que menciona..

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Manoel Borges, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I, adicional de incentivo à escolaridade, nos termos do Art. 39, caput, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.113/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos em 18 de Janeiro de 2018.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01/02/18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da, Prefeitura em 01/02/18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL